



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 441 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
3540/2021

DATA / HORA
06/12/2021 11:01:06

USUÁRIO
ester

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, Danilo Joan que encaminhe ao gestor do contrato da empresa Plena Saúde e informe em caráter de urgências as não conformidades operacionais em relação ao contrato, solicito também que a empresa informe quais canais de comunicação com os conveniados ela dispõe para liberação de exames e consultas?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento , afim de atender solicitações dos conveniados

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos — 06 de dezembro de 2021


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19 sessão Ordinaria
com 13 (Trize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 12 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Município de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 275- GP

Cajamar, 09 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 326/2021; 333/2021; 375/2021; 413/2021; 420/2021; 426/2021; 428/2021; 429/2021; 431/2021; 432/2021; 433/2021; 435/2021; 436/2021; 438/2021; 439/2021; 440/2021; 441/2021 e 442/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

10 DEZ 2021
Saulo Anderson Rodrigues